



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 142/2025

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito que, por meio dos setores competentes, sejam tomadas as seguintes providências:

INDICO A REFORMA DA CASA DO MEL, LOCALIZADA EM BOA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

A Casa do Mel, localizada na comunidade de Boa Esperança, desempenha um papel fundamental no apoio à atividade apícola do município, sendo ponto de referência para os apicultores locais e responsável por uma produção significativa de mel, que movimenta a economia regional e fortalece a agricultura familiar.

Atualmente, o espaço apresenta sinais evidentes de desgaste e necessita de reforma estrutural para garantir condições adequadas de trabalho, armazenamento e processamento dos produtos. A revitalização do local permitirá a ampliação da capacidade produtiva, melhoria na qualidade do mel, além de atender às exigências sanitárias e proporcionar mais segurança aos produtores.

Dante da relevância social e econômica da Casa do Mel, a sua reforma representa não apenas um investimento na estrutura física, mas um incentivo direto ao fortalecimento da cadeia produtiva do mel no município. Por isso, solicito atenção especial a esta indicação, a fim de garantir a continuidade e o desenvolvimento dessa importante atividade.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 07/05/2025 14:45

Checksum: A1A0C863F02125410A60C81D03A3A8ACCF3FEDEAA19C29BCBAFC1C68FB74C19B



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.